



PLANO DE INTEGRIDADE

INSTITUTO FÊNIX

INSTITUTO FÊNIX
CNPJ/MF Nº 21.558.409/0001-06

PRESIDENTE
Cesar Rogerio Felix

VICE PRESIDENTE
Manoel Jorge Lisboa Coutinho da Rosa

CONSELHO FISCAL
Natani Oliveira dos Santos – Presidente
Marco Antonio da Rocha -Membro
Lizomar Teotonio Dias - Membro



UNIDADE DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Cesar Rogerio Felix
Manoel Jorge Lisboa Coutinho da Rosa

COMITÊ DE ÉTICA

Natani Oliveira dos Santos – Presidente
Juliana da Silva Carvalho
Manoel Jorge Lisboa Coutinho da Rosa



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Integridade refere-se à conduta ética e honesta das organizações, que agem de acordo com seus valores e princípios, buscando a transparência e o cumprimento das leis e regulamentos. É fundamental para a confiança dos parceiros e colaboradores, e contribui para a sustentabilidade e o impacto social positivo da organização.

O fortalecimento de uma cultura de integridade proporciona o aprimoramento das medidas de prevenção das irregularidades, permitindo uma gestão eficiente e confiável e visam promover a ética, a transparência e a honestidade em uma organização, seja pública ou privada. Ela busca prevenir e combater fraudes, corrupção e outros atos ilícitos, garantindo que a organização atue de forma íntegra e em conformidade com as leis e regulamentos.

O Plano de Integridade do Instituto Fênix é uma ferramenta de governança que estabelece as medidas e ações a serem implementadas para prevenir, detectar e corrigir práticas de corrupção, fraude e outros desvios de conduta com o objetivo de assegurar que seus dirigentes e colaboradores atuem segundo os valores e princípios éticos

A alta gestão está integrada com o Plano de Integridade e seu comprometimento se reflete nas medidas e ações a serem implementadas para prevenir, detectar e corrigir práticas de corrupção, fraude e outros desvios de conduta com o objetivo de assegurar que seus dirigentes e colaboradores atuem segundo os valores e princípios éticos garantindo a ética, transparência e boa gestão da organização, além de fortalecer a sua reputação e confiança perante a sociedade.

Cesar Rogerio Felix
Presidente



Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1 – INTRODUÇÃO	5
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO FÊNIX	
2.1. Histórico	5
2.2. Estrutura Organizacional	6
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
3.1. Plano Estratégico	7
3.2. Missão, visão e valores	7
3.3. Diretrizes	7
4. PLANO DE INTEGRIDADE	
4.1. Eixos do Programa de Integridade	9
4.1.1. Comprometimento e apoio da alta administração	9
4.1.2. Unidade de Gestão de Integridade UGI.....	10
4.1.3. Monitoramento.....	11
4.1.4. Análise, Avaliação e Gestão de Riscos.	11
5. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	
5.1. Plano de Ação.....	13
5.2. Instrumentos de integridade	13
5.3. Capacitação continuada	13
5.4. Código e Comitê de Ética	13/14
5.5. Transparência no âmbito do IF	14
5.6. Canais de Comunicação	14
5.7. Canal de Denúncias	15
5.8. Disposições Finais.....	15



INTRODUÇÃO

Um plano de integridade no terceiro setor, também conhecido como programa de compliance, é um conjunto de medidas internas que visam prevenir, detectar e combater a corrupção, fraudes e irregularidades. Ele se baseia em princípios éticos, códigos de conduta e políticas internas para criar um ambiente de confiança e transparência.

De acordo com essa concepção, o programa permite a utilização de vários instrumentos de gestão e controle para promover a integridade e a conformidade organizacional, zelar pelo cumprimento de leis, normas, políticas e diretrizes internas e de demais regulamentos aplicáveis à sua atividade institucional, bem como promover a adoção de padrões éticos, orientar e conscientizar seus públicos interno e externo quanto à prevenção de atividades e de condutas que possam ocasionar riscos de não conformidade à organização.

Além disso, o programa de integridade constitui-se em importante instrumento de apoio ao gestor, vez que auxilia na tomada de decisões com maior segurança, ajudando-o a alcançar com mais rapidez os objetivos sociais de sua organização. Por força de seu enfoque preventivo, o programa de integridade permite considerável diminuição dos riscos de corrupção na organização e, em caso de eventual desvio ou quebra de conformidade, atua de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir a falha de maneira rápida e eficaz.

Todas essas diretrizes são condizentes com a visão estratégica do Instituto Fênix - IF e, neste contexto, o Plano de Integridade, surge com o intuito de contribuir com a formação de uma cultura de integridade pública, em apoio à boa governança institucional.

Apresentamos o Plano de Integridade do IF, que é o resultado do esforço de nossos colaboradores em analisar contextos e cenários, identificar e avaliar riscos, propor medidas de tratamento, com vistas à melhoria de processos e sistemas internos e fortalecimento dos valores institucionais que guiam nossas ações.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO FÊNIX

2.1 Histórico:

O Instituto Fênix também designado pela sigla "IF" é uma associação civil sem fins



lucrativo, de caráter humanitário, regendo-se pelo Estatuto Social, instituída na forma da Lei nº 10.406/2022 (“Código Civil”), a Lei nº 8.742/93, a Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99 e demais disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, com sede e foro na Cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Gerardo Marini nº 225, Grajaú, Cep 36052-320, e filial localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Princesa Isabel, nº 323, sala 404, bairro Copacabana, CEP 22011-010, podendo abrir filiais em outras localidades, no Brasil e no exterior, por ato administrativo de seus órgãos estatutários, como neste Estatuto estabelecido.

O Instituto Fênix (“IF”) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que atua nos campos da ressocialização de egressos, socioambiental e esportivo, acreditando no poder transformador do comprometimento e da garantia da igualdade de acesso às oportunidades.

O Instituto Fênix acredita no poder de impacto e transformação do comprometimento e aplicação de meios que garantam a igualdade de acesso às oportunidades socioculturais, socioeducacionais e socioeconômicas.

2.2 Estrutura Organizacional

Diretoria:

Cesar Rogerio Felix

Diretor Presidente

Manoel Jorge Lisboa Coutinho da Rosa

Vice Diretor Presidente

Diretores conselheiros

Jamily Sabag Valente

Juliana da Silva Carvalho

Conselho Fiscal

Natani Oliveira dos Santos – Presidente

Marco Antonio da Rocha -Membro

Lizomar Teotonio Dias - Membro

Associados

xxx

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



O planejamento estratégico, também conhecido como plano estratégico, é o processo de identificar oportunidades, desenvolver uma estratégia e definir ações para atingir os objetivos organizacionais.

A elaboração do Plano Estratégico do IF, envolveu a participação direta da alta administração, da equipe técnica, bem como, de outros setores do IF.

3.1 Plano Estratégico

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta que permite estruturar o caminho de onde estamos e para onde queremos chegar. Ele traz diversos benefícios, a fim de garantir mais eficiência, eficácia e efetividade aos projetos bem como o aumento da racionalidade das decisões, reduzindo os riscos e aumentando as possibilidades de alcançar os objetivos traçados.

3.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO FÊNIX

Missão

Buscar a realização de novos projetos de ressocialização em todo o país, oferecendo oportunidades de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho para presos e egressos. Atuar também em projetos socioambientais e esportivos, sempre que possível gerando oportunidades de emprego para minorias carentes.

Visão

Ser reconhecido pelo trabalho de excelência no âmbito nacional pelos projetos voltados para promoção dos direitos humanos, sociais, socioambientais e esportivos

Valores

- Ética
- Respeito
- Equidade
- Inclusão
- Transparência

3.3. Diretrizes:

- Excelência na Gestão
- Aperfeiçoamento da Gestão do Trabalho Prisional
- Desenvolvimento de Projetos
- Comunicação Institucional

4. PLANO DE INTEGRIDADE



O Plano de Integridade do IF é um documento que estabelece as medidas e ações para garantir a ética, transparência e conformidade legal na organização. Este plano visa prevenir, identificar, punir e erradicar práticas de corrupção, fraudes e outras irregularidades.

A integridade possui três pilares: prevenção, detecção e correção.

Prevenção:

A prevenção diz respeito à ação por antecipação. A associação de riscos à integridade e aos processos da cadeia de valor permite um trabalho preventivo para mitigar a ocorrência de fraude, corrupção e desvio de conduta, visando assegurar a atuação e a tomada de decisão em conformidade com os valores do IFC. A definição de políticas e procedimentos claros, conhecidos por todo o corpo funcional, proporciona um ambiente de compliance, o que, por si só, já representa uma forma de prevenir desvios éticos ou de conduta. Por fim, por meio de um plano de sensibilização e comunicação de caráter educativo e informativo, pode-se favorecer o engajamento de todo o corpo funcional para a ética e integridade como aspectos inerentes ao cotidiano.

Detecção:

Contempla os mecanismos capazes de identificar e interromper as irregularidades cometidas. Trata-se da verificação da efetividade dos controles implantados, entre os quais, o controle social, bem como da existência de canais para registro de denúncias.

Correção:

Independentemente da ação, dos atores ou mesmo do nível hierárquico dos envolvidos, se detectada uma irregularidade, esta deve ser corrigida de imediato e os procedimentos de apuração e responsabilização compatíveis com o fato devem ser aplicados.

O Programa de Integridade do IF tem por objetivo:

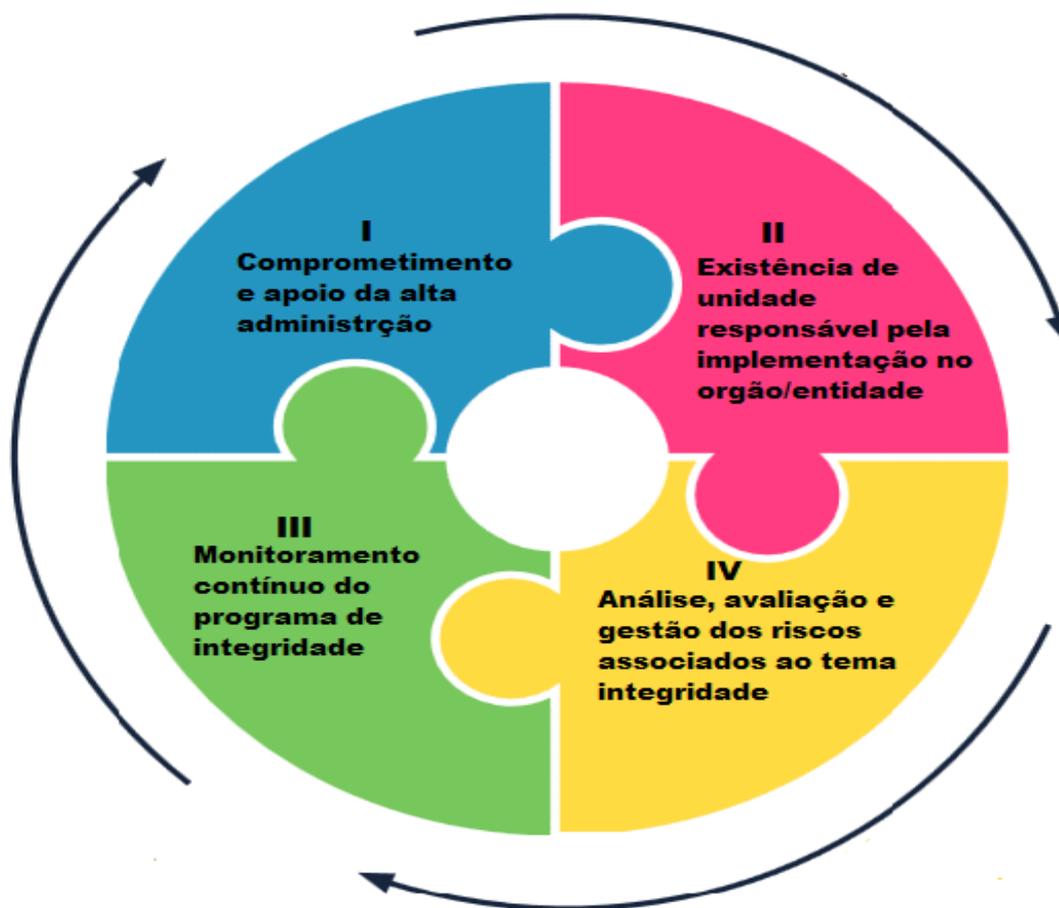
- Fomentar uma cultura de integridade, de transparência e de observância às regras estabelecidas na legislação.
- Conscientizar os colaboradores sobre situações que podem expor o Instituto a riscos para a integridade e organizar e planejar ações para reduzi-las ou mitigá-las.
- Estruturar um sistema de gestão da integridade com diretrizes e requisitos de comportamento, inclusive para a alta direção.
- Oferecer direcionamento para estabelecer e revisar as ações relativas à integridade.
- Verificar a eficácia do gerenciamento dos riscos para a integridade e para a gestão.

- Produzir informações íntegras, confiáveis e tempestivas à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas.
- Assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao IF.

Os objetos a serem tratados pelo Plano de Integridade são:

- Desvios de conduta
- Conflitos de Interesses
- Atos de corrupção
- Fraudes

O IF elaborou o seu Plano de Integridade com base nos seguintes eixos:



4.1. Eixos do Programa de Integridade

4.1.1 Comprometimento e apoio da alta administração

A Direção do IF reafirma seu compromisso inegociável com a ética, a responsabilidade e a transparência, apoiando integralmente a implementação e a manutenção do Plano



de Integridade.

O Plano de Integridade do IF é patrocinado pela alta gestão, que busca agregar à cultura institucional do IF, política de integridade através de adoção de ações voltadas para a consolidação da cultura ética e de integridade no ambiente organizacional e prevenção de violação aos padrões de conduta por colaboradores do IF no desempenho de suas atividades,

A Alta gestão do IF está comprometida com a integridade nas relações com os diferentes públicos de relacionamento da IF e com ações que prezem por uma conduta ética e de repúdio à fraude e à corrupção, podendo ser evidenciados pelas seguintes ações aprovadas:

- Implementação do Código de Ética e de Conduta;
- instituição do Comitê de ética;
- designação de equipe técnica responsável para o monitoramento do Plano de Integridade;
- foco na gestão de riscos;
- medidas de cuidados como os dados pessoais sensíveis;
- Medidas de prevenção de conflito de interesses.
- Medidas de Prevenção, detecção e remediação de práticas ilícitas e desvios éticos;
- Promover a cultura da integridade e da transparência;
- Cumprimento da legislação aplicável e das normas internas.

4.1.2. Unidade de Gestão de Integridade

O monitoramento, atualização, bem como, o cumprimento do Programa de Integridade são de responsabilidade do Comitê de Integridade, composto pelos seguintes membros:

- Cesar Rogério Felix
- Manoel Jorge Lisboa Coutinho da Rosa

Cabe aos colaboradores responsáveis, dentre outras funções, monitorar:



- Promoção da Ética e de Conduta
- Promoção de transparência e acesso a informação;
- Funcionamento do controle interno;
- Tratamento de conflitos de interesses;
- Tratamento de denúncias; e
- Procedimentos de responsabilização.

4.1.3. Monitoramento

A rotina contínua de monitoramento é de grande importância para a identificação de potenciais novos riscos, bem como o aprimoramento das ações, correção de processos e medidas em vigor.

O monitoramento é uma ferramenta de grande importância para medir a aderência do Plano de Integridade junto aos colaboradores do Instituto, bem como, para identificar potenciais novos riscos que possam comprometer a missão da organização e abalar a estrutura de governança.

Para garantir o atingimento da missão institucional, o IF gerencia os riscos de integridade presentes, iminentes, ou futuros advindos das atividades do Instituto bem como sua forma de contenção, mitigação, correção e prevenção.

Nesse sentido, tomando como referência o diagnóstico apresentado pela equipe responsável pelo gerenciamento de riscos, foram identificados alguns temas de integridade a serem tratados, nesse período, pelas instâncias responsáveis pelas ações de Integridade no âmbito do IF:

4.1.4. Análise, Avaliação e Gestão de riscos

Risco à integridade refere-se a perigo ou vulnerabilidade que pode comprometer a honestidade, a ética, a moralidade e a conformidade de um indivíduo, organização ou sistema. Estes riscos podem incluir fraudes, corrupção, irregularidades, desvios éticos e outros comportamentos que violam os princípios e valores de uma organização.

A Gestão do Risco envolve várias etapas, tendo por objetivo a análise, valoração e controle dos riscos. A Análise de Risco inclui a identificação dos Perigos, bem como a estimativa dos Riscos.



Essa metodologia possui as seguintes etapas de desenvolvimento:

Diagnóstico - etapa inicial onde se avalia e compreende o contexto interno e externo do órgão/entidade;

Identificação dos riscos - fase em que é realizada uma série de questionamentos e reunidos elementos comprobatórios em relação à adoção de normas, padrões e procedimentos que visem identificar, prevenir e/ou coibir a prática de condutas violadoras da integridade pública;

Análise dos Riscos - etapa onde são analisados os riscos levando-se em consideração os fatores causa/efeito, probabilidade de ocorrência e seu impacto na governança corporativa do órgão/entidade;

Avaliação dos Riscos - procedimento onde se integram os insumos gerados, possibilitando uma visão consolidada e sistêmica do risco mapeado, facilitando o processo de tomada de decisão acerca do plano de gestão de riscos a ser implantado;

Tratamento dos Riscos - etapa da elaboração do plano de ação adotada e resposta aos riscos mapeados e que podem ser:

- a) evitar o risco, ao eliminar a causa raiz do risco, implementando ações para eliminar a probabilidade de ocorrência do evento de riscos;
- b) mitigar o risco, quando busca reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto de um risco a um nível aceitável;
- c) transferir o risco, ao conferir à outra parte a responsabilidade pela gestão ou do impacto gerado pelo evento de risco; ou aceitar o risco, adotado nos casos em que a probabilidade de ocorrência e o impacto dos eventos de riscos são baixos, de forma que se considera aceitar o risco.
- e) monitoramento dos Riscos e comunicação Integrada - atividades de monitoramento contínuo e sistemático dos riscos mapeados, aliadas a criação de um plano de comunicação integrado que objetiva facilitar a tomada de decisão.

Dessa forma o Plano de Integridade do IF tem como objetivo estabelecer ações e mecanismos de controle para reduzir sua exposição ao risco.

Suas funções têm por finalidade:

- Avaliar o Planejamento Estratégico.
- Avaliar os controles internos.



- Gerenciar e Avaliar os Riscos.
- Avaliar os resultados obtidos pela gestão.

Todo esse processo de trabalho é realizado observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, a fim de controlar, orientar e acompanhar a gestão do Instituto, fornecendo subsídios que possam ajudar no processo de tomada de decisão, alertando aos gestores quanto a possíveis irregularidades existentes nos procedimentos internos que possam levar a desvios dos recursos, orientando e auxiliando na busca pelo aperfeiçoamento dos procedimentos adequados às principais práticas de melhoria de governança.

5. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

5.1. Plano de Ação

Inicialmente o grupo de trabalho responsável pela integridade do IF, desenvolveu uma fase preliminar, para identificar a existência de instrumentos de integridade antes da identificação dos riscos à integridade.

5.2. Instrumentos de Integridade

O grupo de trabalho do IF verificou a existência dos seguintes instrumentos de integridade:

- Equipe responsável pelo acompanhamento e monitoramento do cumprimento do Código de Ética e de Conduta dos colaboradores do IF.
- Implementação de procedimentos de gerenciamento e avaliação de riscos.
- Levantamento das necessidades de treinamento contínuo pelo Recursos Humanos do IF.
- Políticas de RH - seleção, formação e capacitação contínua dos colaboradores.

5.3. Capacitação Continuada

- A capacitação é uma importante etapa para o atingimento dos objetivos do Plano de Integridade, sendo recomendado que contemple todos os colaboradores da organização, devendo possuir, portanto, linguagem clara e



objetiva.

- Os programas de capacitação deverão ser também contínuos, pois constituem ferramenta fundamental para que os colaboradores atuem de acordo com os parâmetros éticos de conduta tornando-se difusores do conhecimento recebido.
- Neste sentido, o IF tem atuado na capacitação contínua e treinamentos periódicos para todos os colaboradores, com foco no Plano de Integridade; visando a formação de equipes eficientes e bem preparadas.

5.4. Código e Comitê de Ética

A Comissão de Ética tem como finalidade principal difundir os princípios de conduta ética profissional no IF e avaliar o eventual desvio dos regramentos nele contido, sendo o Código de Ética e de Conduta, criado como instrumento normativo a ser observado e aplicado pelo Comitê.

São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores da FSC:

- A competência;
- O desenvolvimento profissional;
- O interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;
- A legalidade, impessoalidade, a moralidade e a transparência;
- A dignidade, o respeito e o decoro;
- A qualidade, a eficiência;
- A independência, a objetividade e a imparcialidade;
- A neutralidade político-partidária, religiosa e ideológica;
- O sigilo profissional;

São apuradas pela Comissão de Ética, por meio de Processo de Apuração Ética, as condutas que possam configurar transgressão dos princípios e das normas contidas no Código de Ética, decorrentes de ofício ou em razão de denúncias fundamentadas.

Assim, considerando a importância da implementação dos princípios de conduta



ética profissional do IF, foi criado o Comitê de Ética, bem como definidos os membros integrantes da Comitê.

5.5. Transparência no âmbito do IF

O IF possui um canal para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pela FSC. É um canal de denúncias seguro e sigiloso, por meio do e-mail institucional etica@institutofenix.org.

5.6. Canais de comunicação

Para que o Programa de Integridade tenha êxito é essencial que seu plano seja amplamente divulgado de forma a alcançar todos os colaboradores da organização para que assim se tenha a participação de registro e sugestões para posterior monitoramento e aprimoramento do documento, minimizando os riscos e agindo de forma preventiva, evitando o enfraquecimento do projeto.

O plano de comunicação do IF estabelece uma campanha interna de promoção à integridade fomentada pela Unidade de Gestão de Integridade e pela alta gestão.

Para alcançar o objetivo e promover a comunicação, este Plano de Integridade será divulgado aos colaboradores por meio dos canais oficiais do Instituto, como também através de campanhas, distribuição de materiais gráficos de orientação aos colaboradores do IF. Após aprovação deste plano, sugere-se que o documento seja apresentado a todos os colaboradores do IF e demais partes interessadas.

Será estabelecida uma comunicação simples e objetiva pelos responsáveis pela área de integridade e pela alta gestão, que deverão aproveitar todas as oportunidades de interação com os demais colaboradores para divulgar seus conhecimentos sobre integridade, fazendo com que os conceitos, princípios e regras determinados no Plano de Integridade passem a fazer parte dos procedimentos, ações debates dentro do IF.

5.7 Canal de Denúncias

O canal de denúncias é um instrumento de comunicação fundamental na cultura de integridade, que permitem aos usuários e colaboradores denunciarem as irregularidades sobre condutas profissionais e práticas ilícitas.

As denúncias são recepcionadas endereço eletrônico etica@institutofenix.org e serão tratadas com seriedade, imparcialidade e respeito ao direito de defesa.



Em todas as opções o anonimato é garantido, protegendo assim contra eventuais represálias e perseguições.

6. Considerações Finais

A execução do Programa de Integridade do IF ocorrerá de forma progressiva e contínua com a implantação e a implementação do Plano de Ações. O Plano prevê várias medidas e frentes de atuação para prevenir e detectar atos de fraude e corrupção. A Alta Administração do Instituto está envidando esforços na adoção de medidas de integridade por meio do reconhecimento público junto aos stakeholders, demonstrando compromisso em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2025

Cesar Rogerio Felix
Diretor Presidente
Instituto Fênix